



A Democracia Como um Ideal à Luz das Suas Afirmações Mediterrânicas, das Reafirmações Norte-Atlânticas e das Experiências Australo-africanas

Democracy as an Ideal in Light of its Mediterranean Affirmations, North Atlantic Reaffirmations and Southern-African Experiences

José Abel Moma *

Academia de Ciências Sociais e Tecnologias – ACITE | mjoseabel@yahoo.fr

* ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0003-4205-4085>

Resumo

Este artigo adota uma abordagem analítico-dedutiva, utilizando técnicas de análise documental, para examinar a democracia enquanto ideal político. Inicialmente, discute-se a afirmação democrática no Mediterrâneo grego e romano e a sua posterior reafirmação nos contextos atlânticos inglês, francês e americano, destacando a democracia como um conceito transcendente, universalizável, mas também contextualizado. A partir dessa perspectiva, o estudo examina a autenticidade das experiências democráticas na África Austral, com foco na África do Sul, Angola e República Democrática do Congo. Os resultados indicam que, nesses contextos, a virtude mais significativa dos processos democráticos reside na participação, mais do que na mera representação, reforçando a dimensão ideal da democracia como autogoverno do povo.

Palavras-chave: África Austral, afirmações mediterrânicas, democracia, participação, e reafirmações Norte-Atlânticas.

Abstract

This article adopts an analytic-deductive approach, using documentary analysis techniques, to examine democracy as a political ideal. It initially discusses the democratic

assertion in the Greek and Roman Mediterranean and its subsequent consolidation in the English, French, and American Atlantic contexts, highlighting democracy as a transcendent, universalizable, yet contextualized concept. From this perspective, the study examines the authenticity of democratic experiences in Southern Africa, focusing on South Africa, Angola, and the Democratic Republic of Congo. The results indicate that, in these contexts, the most significant virtue of democratic processes lies in citizen participation rather than mere representation, reinforcing the ideal dimension of democracy as self-rule by the people.

Keywords: Southern Africa, mediterranean affirmations, democracy, participation, and North-Atlantic reaffirmations.

Introdução

A defesa da existência de uma democracia africana genuína inspira-se em estudos como os de Diop (1974), que evidenciam a precedência histórica de África e o contributo das suas civilizações para outras regiões do mundo, bem como no carácter endógeno dos modelos democráticos africanos (Agostinho, 2023; Bayart, Geschiere & Nyamnjoh, 2001). Sem negar os elementos democráticos presentes nas organizações políticas e sociais africanas pré-coloniais, e reconhecendo a pertinência das teorizações que sustentam a autenticidade de uma democracia africana, como a proposta de democracia liberal comunitária (Ngoma-Binda, 2002), importa considerar que os atuais desafios de democratização enfrentados pelos estados africanos estão igualmente enraizados no seu passado, nomeadamente na herança religiosa e política, no impacto do colonialismo, na influência da ideologia comunista e nas perspetivas socialistas (Busia, 2023). Tal enquadramento destaca a relação entre a tradição e a democracia, situada numa trajetória histórica específica (Bayart, 2009). Assim, sustenta-se que as estruturas democráticas atualmente observáveis na África Austral foram moldadas por distintos fenómenos históricos, entre os quais se destacam as reivindicações da sociedade civil, o ativismo sindical, as conferências soberanas, os movimentos político-militares de oposição e os diversos processos de pacificação pós-conflito (Joseph, 1991; Bretton & Walle, 1997; Lijphart, 1999; Joseph, 1999). Consequentemente, as manifestações democráticas na região configuraram um esforço complexo de conciliar o ideal democrático com as condições materiais, históricas e sociopolíticas específicas dos Estados africanos que a compõem.

Ao falarmos de região austral referimo-nos a toda zona geográfica que cobre os Estados membros da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (Southern Africa Development Community – SADC). Pelo que, inclui a República Democrática do Congo, mais ao centro do continente africano, e as ilhas do Madagáscar, Maurícias, Seicheles e Comores. Assim, está em estudo a região que comprehende os seguintes Estados: África do Sul, Angola,

Botsuana, Comores, Eswatini, Ilhas Maurícias, Lesoto, Madagáscar, Maláui, Moçambique, Namíbia, República Democrática do Congo (RDC), Seicheles, Tanzânia, Zâmbia e Zimbabué.

A questão central deste artigo possui uma natureza hipotético-analítica, estimulando a reflexão sobre a realidade empírica: se a democracia tivesse uma afirmação predominantemente mediterrânea e uma reafirmação norte-atlântica, quais as implicações decorreriam para a sua manifestação e prática noutros contextos, como o da África Austral? A escolha desta região justifica-se pelo facto de, apesar das diferenças entre os seus Estados, ser possível descontinar, conforme argumenta Poku (2001), certos traços identitários comuns, nomeadamente no tipo de colonialismo experienciado e nas dinâmicas de luta pela independência. Além disso, é possível distinguir na África Austral três modelos de processos de democratização já referenciados: os processos de negociação de paz, particularmente evidentes nos Estados lusófonos; os processos ancorados nas reivindicações da sociedade civil, com destaque para o papel dos sindicatos nos países anglófonos; e os processos assentes nas conferências nacionais soberanas, exemplificados pelo caso francófono da RDC, embora, neste último, a conferência tenha sido prolongada no tempo e fragilizada por manipulações políticas e institucionais por parte das elites no poder (Guèye, 2009).

Neste quadro conceptual e histórico, formulamos a hipótese segundo a qual se a democracia assenta em matrizes mediterrânicas e norte-atlânticas, então a sua adoção na África Austral tende a produzir formas democráticas híbridas, resultantes da articulação entre os modelos exógenos e as trajetórias políticas específicas da região, incluindo o tipo de colonialismo, os processos de luta pela independência e os diversos modelos de transição democrática. Assim, explora-se a possibilidade de que as manifestações democráticas no subcontinente representem menos uma mera reprodução de paradigmas euro-atlânticos e mais um processo de reconfiguração, condicionado pelas condições materiais, históricas e sociopolíticas próprias dos Estados africanos da região.

Para desenvolvermos as ideias que acabamos de enunciar, num primeiro momento, discorremos sobre as experiências clássicas e medievais da democracia no ocidente e o fenômeno do império e do feudalismo, enquanto negadores do ideal democrático. Num segundo momento, exploramos os desenvolvimentos norte-atlânticos inglês, francês e norte-americano, enquanto movimentos impulsionadores do renascimento democrático no contexto da modernidade ocidental. Finalmente, tiramos as conclusões sobre a idealidade da democracia, como princípio sustentador da autenticidade das experiências democráticas na África Austral, tendo como caso de estudo três Estados pertencentes à região coberta pela SADC: a África do Sul, Angola e a RDC.

Metodologia

Guiando-nos pelo princípio da busca das origens dos fenómenos sociais, porquanto a sua razão etiológica indica o âmbito do seu sentido teleológico, neste artigo propomo-nos abraçar um exercício de desconstrução da democracia como uma prática exclusiva e originariamente identificada com uma sociedade específica. Metodologicamente, adotamos uma abordagem analítico-dedutiva, dialogando com os elementos teóricos generalizáveis com os casos históricos de prática democrática, por meio de uma análise baseada em hipótese. Para o efeito, recorremos às técnicas de análise documental que têm em conta uma leitura do texto e do contexto.

Assim, o nosso exercício foi o de fazer uma leitura *a rebours* e refletir sobre o princípio da democracia como ideal, a partir das experiências mediterrânicas e norte-atlânticas, e propô-lo como iluminador da interpretação da autenticidade das manifestações democráticas na África Austral, especificamente nos casos da África do Sul, Angola e República Democrática do Congo. Com efeito, apresentamos um procedimento invertido, não de afirmação da paternidade africana da democracia, mas de busca da afirmação do ideal democrático, para demonstrar o quanto ele tem uma vocação eminentemente contextualizada.

Para examinar o desempenho democrático dos Estados da África Austral, recorremos aos dados do *The Global State of Democracy* (GSoD), um projeto do International Institute for Democracy and Electoral Assistance (International IDEA) que é uma organização intergovernamental fundada em 1995, com o objetivo de produzir conhecimento comparativo para promover a democracia em todo o mundo por meio de índices e relatório do estado global da democracia.

Para tal, utilizamos a versão 7 dos Índices do GSoD, a qual descreve as tendências democráticas nos níveis nacional, regional e global sobre os principais atributos e subatributos da democracia. Os dados do GSoD cobrem um período de 1975 a 2022, que corresponde ao que Huntington (1991) denomina de terceira onda de democratização.

Tabela 1: Atributos e subatributos da democracia

Atributos	Subatributos
Representação (acesso livre e igualitário ao poder político)	Eleições confiáveis Sufrágio inclusivo Partidos políticos livres Governo eleito Parlamento eficaz Democracia local
Direitos (liberdades e recursos individuais)	Acesso à justiça Liberdades civis Bem-estar básico Igualdade política
Estado de direito (aplicação previsível e igualitária da lei e limitação do poder do governo)	Independência judicial Ausência de corrupção Previsível execução Integridade e segurança pessoal
Participação (instrumentos para a concretização do envolvimento político)	Sociedade civil Engajamento cívico Participação eleitoral

Fonte: adaptado de Skaaning e Hudson (2023)

O interesse dos dados medidos e apresentados pelo GSoD está no facto de serem ecléticos, pois a International IDEA recorre a fontes já existentes, como a V-Dem Project, Freedom house, UNESCO, UN Department of Economic and Social Affairs Population Division, no que concerne à coleta de dados. Os indicadores do GSoD são selecionados tendo como critério principal o alto nível de consistência entre o conceito operacionalizado e a medida, a geração de dados transparentes e confiáveis. Ademais, os seus indicadores têm uma ampla cobertura pelas diversas regiões do globo, do ponto de vista geográfico e, na perspetiva cronológica, os dados são submetidos à atualização regular.

Os indicadores do GSoD oferecem um nível aceitável de fiabilidade, porquanto resultam e permitem uma triangulação de dados, pois articulam diferentes tipos de

fontes e um conjunto de informações, com realce para as pesquisas de especialista nacionais, codificação interna feita por pesquisadores, baseada em padrões, dados observacionais, e medidas compostas baseadas em uma série de variáveis que vêm de diferentes conjuntos de dados existentes (Skaaning & Hudson, 2023). Assim, os índices do GSoD fornecem pontuações graduadas, cujos números expressam uma medição em escala e ordem de classificação, mostrando as diferenças exatas entre valores, para quase todos os países independentes do mundo. As escalas variam de 0 (pontuação mais baixa) a 1 (pontuação mais alta).

Em síntese, a utilização dos índices do GSoD permite uma análise abrangente e comparativa do desempenho democrático dos Estados da África Austral ao longo do período da terceira onda de democratização (1975-2022). A combinação de múltiplas fontes, a atualização regular dos dados e a consistência entre os conceitos operacionalizados e as medições conferem confiabilidade e robustez à análise. Além disso, a possibilidade de triangulação de informações provenientes de diferentes tipos de fontes, incluindo pesquisas de especialistas, codificação interna, dados observacionais e medidas compostas, assegura que os resultados refletem as variações democráticas entre os países, constituindo uma fonte metodológica sólida para examinar, de forma sistemática, tanto os atributos gerais quanto os específicos da democracia na região da África Austral.

Os Elementos da Afirmação Grega e Romana da Democracia

Enquanto regime político de origem social, a democracia não terá surgido de maneira espontânea (Dahl, 2001). No entanto, é largamente difundido que as suas bases estruturais, tal como apresentadas hoje, remontam à antiga Grécia e mais propriamente à Cidade-Estado de Atenas. Do que reza a história literária da democracia, foi em Atenas que os cidadãos assumiram uma forma de autogoverno pelo povo, criando as condições institucionais para o efeito, como a cidadania económica e militarmente independente, por volta do século V A.C. (Held, 2002).

Etimologicamente, a palavra portuguesa democracia vem do grego, resultando da aglutinação de dois conceitos importantes: a ideia de povo (*demos*) e a de poder (*kratia*). Contudo, o legado grego não se resume na questão etimológico-semântica. A dimensão histórica da democracia remete-nos à consciência e experiência não exclusiva dos gregos de que um povo pode governar-se a si mesmo. Assim, Atenas é apresentada pela literatura como o lugar em que se terá afirmado, de forma clara, o ideal democrático. A compreensão da visão e das instituições democráticas gregas não deve estar separada do entendimento da *Polis*, territórios relativamente pequenos e que dispunham de autonomia política.

A democracia grega era constituída por um conjunto de instituições que defendiam a igualdade dos cidadãos, a sua liberdade de manifestação pública, e os limites para o respeito do funcionamento sadio das instituições. Com feito, encontramos a *Assembleia* que era o conjunto dos cidadãos, formando o corpo soberano.

De acordo com Held (2002), a *Assembleia* reunia quarenta vezes ao ano. Para além da *Assembleia* existia o *Conselho dos 500* que era apoiado por um *Comité de 50*, os quais preparavam a agenda e recebiam as iniciativas políticas. A Cidade-Estado era também dotada de *tribunais* e o poder executivo era exercido por dez cidadãos num período de um ano.

Na mesma esteira descriptiva, Sell (2006) explora de forma sucinta os grandes institutos da democracia grega: a *Eclesia*, congregação feita na praça pública em que participavam os homens livres; a *Isegoria*, que se consubstancia no direito do uso da palavra na praça pública; a *Bulé*, o conselho dos 500 que implementava as decisões saídas das *Assembleia*; e o *Ostracismo*, que consistia na exclusão de indivíduos da participação na vida democrática da cidade. A esses institutos, acrescentaríamos dois: o primeiro é a *Agora*, que concretizava o espaço público, onde eram debatidas as questões da esfera pública. Com efeito, a *polis* ateniense estava baseada na concretização da saída da realidade do *domus* para a ágora; e o *logos*, entendido como discurso ou palavra dotada de sentido, era o instrumento capaz de convencimento e transformação das vontades para ação.

Nesse contexto, embora a *demokratia* não se restringisse ao controlo do *demos* sobre as instituições existentes – tratando-se, antes, da capacidade coletiva dos cidadãos de agir no espaço público, promover mudanças e reconstruir a esfera pública por meio de suas ações (Azoulay, 2006; Ober, 2008; Moatti, 2011) – a experiência política ateniense caracterizava-se pela tensão entre a criação institucional e o funcionamento regular, entre as leis e os costumes. Assim, a democracia refletia uma articulação complexa da capacidade do povo de agir e gerar novos significados com um regime fundamentado em normas e hábitos (Azoulay, 2006, 2014).

No entanto, Loraux (1986, 2002) e Loraux & Pritchard (2018) alertam que as leituras idealizadas da democracia ateniense podem mascarar algumas limitações estruturais. Analisando a oração fúnebre, frequentemente vista como máxima expressão da participação cívica, percebe-se que funcionava como instrumento de legitimação ideológica, exaltando virtudes e recorrendo a mitos de origem para reforçar a exclusividade dos cidadãos, enquanto ocultava conflitos internos e exclusões estruturais, como a amnésia política após o regime dos Trinta. A democracia grega revela-se, assim, intrinsecamente conflituosa, marcada pela divisão, discordância e escolha restrita.

Neste quadro, importa questionar as bases não democráticas das antigas democracias europeias. Com efeito, na Grécia, a cidadania excluía sistematicamente as mulheres, os estrangeiros e os escravos, ao passo que algumas civilizações africanas antigas permitiam a participação política plena de mulheres (M'Bokolo, 2003). Este contraste evidencia que os modelos clássicos europeus não representam a diversidade histórica das práticas políticas, sublinhando a importância de considerar os contextos culturais e sociais distintos na análise da democracia.

A afirmação histórica da democracia não ficou pelos Gregos, pois ela foi, mais ou menos, contemporânea à sua manifestação na Itália. Pelo que, podemos falar de uma experiência mediterrânea dos anos 500 A.C. Com efeito, como realçado por Dahl (2001), também os Romanos desenvolveram instituições de governação própria dos povos que a designaram de *República*. Esta previa na sua constituição, assembleias tribais, ação tribunícia e algum voto popular (Maddox, 1996). De facto, se a democracia clássica, identificada com a Grécia e Roma, contribuiu na construção do republicanismo, recuperando o princípio da participação ativa dos cidadãos na vida pública; Bobio, Matteucci, & Pasquino (1998) preferem falar duma tradição romano-medieval da soberania popular.

Assim, o republicanismo parte do princípio de que a participação política é uma condição essencial para a liberdade pessoal (Held, 2002). Neste sentido, as suas características principais compreendem um equilíbrio de poder entre o povo (*plebe*), a aristocracia e a monarquia, permitindo todas as forças vivas intervir na vida do Estado; a eleição dos cônsules pelos cidadãos; a garantia das liberdades e o primado da lei e do direito, que exige uma mínima igualdade política e económica dos cidadãos.

As abordagens teóricas e as análises sobre as práticas democráticas remetem-nos à conceção da democracia como um ideal, a *Ideia* à qual nos aproximamos. Assim, a afirmação de Maltez (1993, p. 15) sobre a *Polis*, enquanto transcendente situado, pode ser aplicado à democracia como norma e ideal, “onde o *transcendens* é algo de suprapositivo que *pilota o futuro* e vai além do *status*, da *situation établie*, do *establishment*, do poder *in civitate positum*.”

A visão democrática, que se afirmou na Grécia Antiga e em Roma, foi desafiada e corrompida sobretudo pelo império e o feudalismo, grandes sistemas de organização política, social e económica contra os quais lutaram as iniciativas norte-atlânticas pós-iluministas, no sentido do renascimento do ideal da democracia, num contexto complexo em que ela tinha de ser reinventada na base do princípio da representação.

O Império e o Feudalismo como desafios clássicos à Democracia

As afirmações mediterrânicas da democracia foram corrompidas tanto na Grécia, pelos tiranos e os autocratas, como em Roma, pelo Império; apesar de, em Roma, o regime democrático ou republicano ter demorado mais tempo. O Império correu a república romana através de condições históricas aproveitadas, primeiro por César e depois pelos seus seguidores e sucessores que se apoderaram dos cargos republicanos. Tornando-se princípio, César foi compreendido como o principal dos cidadãos, o que ocupava todos os cargos da república (pretor, censor e imperador). Na sequência desta usurpação, eliminou as bases da democracia e dilacerou a autonomia política das cidades. Este paradigma foi posteriormente replicado noutras contextos, pois “assim como Augusto fora (...) o único guia do *Orbis romanus*, assim também deveria ser o *Basileus* para o mundo ‘civil’ oriental

de língua e cultura grega, o *Piissimus Augustus* germânico para a *Sancta romana respublica*, o Csar para o mundo eslavo-oriental” (Bobio, Matteucci e Pasquino, 1998, p. 622). Tendo brevemente retratado o império como inimigo da democracia romana, pode-se agora olhar para outro inimigo, o feudalismo, contra o qual fundamentalmente se batem as iniciativas democráticas burguesas norte-atlânticas. Com efeito, o sistema feudal foi contrário à democracia por vários fatores, entre os quais a relação de vassalagem e de dependência resultante da posse e concessão da terra, e a relação senhorial.

O feudalismo, que viu sua alvorada concreta na época carolíngia (séculos VII-IX), é um sistema que encontra fundamentos na relação entre o senhor e o vassalo que não estava desconectada da influência religiosa. Como exemplificado por Maddox (1996, p. 7, tradução nossa), “os contratos feudais (...) foram cercados pela sanção religiosa”. Pelo feudalismo, um indivíduo fraco socialmente encontrava alguém a quem comprava o poder. Assim, na relação entre *dominus* versus *vassus* “o rei concedia em *beneficium* ao seu vassalo (...), não como propriedade, mas como *precarium* (...) de cuja exploração agrícola o *vassus* tinha que tirar meios para se manter, armar-se e zelar pelos interesses do soberano” (Bobio, Matteucci, & Pasquino, 1998, p.491). Nas sociedades feudais, a agricultura tinha pouca dimensão comercial; pois, a população limitava-se a uma produção agrícola e pastorícia. Neste contexto, o crescimento da burguesia é um dos fatores que contribuiu para a dissolução do sistema feudal. Daí o conceito muito recorrente de revoluções burguesas.

Assim, se a história literária afirma a manifestação da democracia no ocidente, especificamente em contexto do mediterrâneo, a exploração da mesma literatura permite-nos observar que os sistemas político-sociais que mais explicitamente corromperam o ideal democrático foram de impulso ocidental, histórica e geograficamente identificados; o que nos permite concluir que a proposta da compreensão da idealidade da democracia, independentemente das reivindicações temporais e geográficas, ou seja, o reconhecimento do carácter universal dos princípios e valores democráticos que, não se confinam ao ocidente (Guèye, 2009; Busia, 2023), é mais heurístico que a afirmação da sua manifestação civilizacional e cultural.

As Iniciativas Atlânticas e as Reafirmações da Democracia no Contexto Ocidental

A intervenção da burguesia foi fundamental para a restauração e reafirmação do ideal democrático. Com efeito, os burgueses constituíram-se como homens economicamente independentes e cidadãos interessados no seu cultivo intelectual (Bobio, Matteucci, & Pasquino, 1998; Dahl, 2001). Um dos grandes contributos do renascimento democrático atlântico é a afirmação e consolidação da democracia representativa. Trata-se de uma nova vaga democrática que recupera a visão clássica greco-romana, aplicando-a num contexto pós-iluminista e numa realidade histórica caracterizada pela complexidade territorial dos Estados, pela diversidade

da sua composição demográfica e pela afirmação da separação entre a esfera social e a estatal.

Neste sentido, os elementos comuns de garantia da autogovernarão do povo, incentivados por uma classe social economicamente independente, deviam tomar nova roupagem, a da representação. Com efeito, “a revolução Inglesa (1640), a independência dos Estados Unidos (1776) e também a revolução Francesa (1789) consolidaram um novo entendimento da democracia: o governo representativo” (Sell, 2006, p. 84). Na perspetiva de Moore (1993), é clara a ligação entre as instituições democráticas modernas e as iniciativas norte-atlânticas, inglesa, Norte-americana e Francesa. Com efeito, o elã burguês foi inspirador das iniciativas democráticas atlânticas, marcadas por uma negação radical das estruturas feudais, por razões eminentemente económicas.

A iniciativa democrática inglesa é considerada a primeira revolução burguesa. Como resultado dessa iniciativa foi proclamada, em 1689, *The Bill of Rights*, que tinha no parlamento o seu baluarte, instaurando um sistema no qual a monarquia passava a coabitar com o parlamento que de facto governaria. Deste modo, a iniciativa democrática inglesa permitiu que a realeza e o seu gabinete fossem responsáveis diante do parlamento, que depende do povo que o elege. Pelo que, o legado inglês para a democracia foi: “um parlamento forte e independente; um interesse comercial e industrial com a sua própria base económica, nenhum problema camponês sério” (Moore, 1993, p. 39, tradução nossa).

A segunda iniciativa democrática norte-atlântica é a Francesa. Esta teve a participação de vários grupos sociais entre os quais destacam-se os camponeses, os burgueses e os *sans-culottes* que deviam pagar tributo à nobreza. A iniciativa francesa tornou-se assim possível apenas quando um determinado conjunto de condicionamentos económicos de ordem agrícola e têxtil e as medidas tomadas a volta desses desafios agravaram o descontentamento da burguesia, mais identificada com o comércio. Assim, desencadeou-se um conflito do povo contra o clero e a nobreza, que resultou na queda do *ancien régime*, a abolição do sistema feudal, e a proclamação de um novo regime que assumiu os ideais da liberdade, igualdade e fraternidade e reforçou o princípio da separação dos poderes legislativo, executivo e judicial.

Portanto, discerne-se na iniciativa francesa o papel fundamental da burguesia que conseguiu abolir o sistema feudal sobre a população camponesa e eliminou o sistema de tributos pagos a favor do clero e da nobreza. O conjunto de eventos que se seguiu afirmou o princípio da igualdade entre os cidadãos, a laicidade, a criação de poderes separados e o reconhecimento de algumas liberdades. Contudo, no caso francês, é preciso ter em conta não apenas o papel da burguesia, mas também a intervenção dos camponeses para que os ideais da iniciativa democrática não fossem desvirtuados numa aliança entre a nobreza e a burguesia (Moore, 1993).

A terceira iniciativa democrática é a norte-americana, a qual diferencia-se das primeiras pelo facto de não ter enfrentado o problema do desmantelamento de “uma sociedade agrária complexa e bem estabelecida, quer sob a forma feudal ou burocrática” (Moore, 1993, p. 111, tradução nossa). Trata-se, pois, duma iniciativa levada a cabo pela burguesia colonial. Com efeito, as clivagens resultantes da guerra franco-indígena, e as divergências dali resultantes entre a Inglaterra e a colónia americana levaram à iniciativa democrática americana que culminou na independência dos Estados Unidos, em 1776, e consequentemente na declaração da primeira constituição escrita das democracias modernas. Neste caso, a revolução é também inspirada por ideais judaico-cristãos em que a figura de Deus é associada à libertação (Maddox, 1996).

Das iniciativas democráticas que acabamos de explorar, concluímos que surgiram práticas democráticas diferentes, sobretudo no que se refere aos sistemas políticos de governo. Se, por um lado, na Inglaterra foi-se afirmando o sistema parlamentar; do outro lado do atlântico, nos Estados Unidos da América, surgiu o presidencialismo; enquanto em França desenvolveu-se um sistema de governo semipresidencialista. Em todos os casos, não se pôs em questão a separação de poderes e a interdependência de funções e outros princípios e institutos que permitem a realização, em contextos diferentes, do ideal de autogoverno do povo.

O mesmo ideal de autogoverno do povo vem-se manifestando no contexto da África Austral, sobretudo desde a década de 1990, para além da coerção (Shimmiter, 2001), recuperando elementos endógenos tradicionais e revigorando-se na aprendizagem de experiências exógenas (Pridham, 1991). Neste contexto, os avanços orientados pelo ideal democrático não são necessariamente uniformes. Pelo que, consideramos heurística a análise de três casos da África Austral, representativos de modelos diferentes, do ponto de vista histórico-colonial, processo de descolonização e independência, da construção do Estado pós-colonial e da transição democrática no contexto da terceira vaga de democratização (Huntington, 1991; Schmitter, 2001).

As Experiências Democráticas Australo-africanas

As questões da democracia na África Austral podem ser abordadas tanto do ponto de vista das diversas variáveis como a representatividade, os direitos e as liberdades fundamentais, o estado de direito, e a participação cidadã, num único período, bem como, de forma longitudinal. A explicação do estado atual da democracia na África Austral merece muitas vezes uma abordagem baseada no modelo de transição democrática (Jung & Shapiro, 1995) e, consequentemente, nos regimes instalados antes das transições (Bratton & Van de Walle, 1994).

Com efeito, não abordaremos os regimes precedentes às transições democráticas, nem nos focalizaremos nos resultados da democracia no domínio do desenvolvimento socioeconómico, pois, como referido por Pisani (2007), a introdução da democracia eleitoral e liberal na África Austral, nas décadas de

1980 e 1990, não se traduziu necessariamente na diminuição das desigualdades socioeconómicas.

Assim, apenas verificamos e comparamos a evolução dos sistemas democráticos na África Austral, tendo como elementos de concentração três países, que representam modelos diferentes de democratização, a África do Sul, Angola e a RDC, examinando e interpretando os seus processos de democratização, e o estado atual da democracia no que concerne à representação, às liberdades, ao Estado de direito e à participação.

Apresentação dos Dados

A África do Sul teve uma transição democrática decorrente da queda do Apartheid, que resultou em negociações conducentes às primeiras eleições democráticas. Tratou-se de uma transição democrática negociada entre o então governo e a oposição, entre 1991 e 1994, onde, por um lado, encontramos uma elite moderada do African National Congress-ANC (Congresso Nacional Africano), que representava a maioria e, do outro, uma elite reformadora do Nasionale Party-NP (Partido Nacional), que representava a minoria branca, criando uma constituição democrática que se aproximaria à transposição (Huntington, 1991; Jung & Shapiro, 1995).

Tendo em conta o lugar dominante que o ANC teve no cenário político sul-africano, no pós-apartheid, Philippe (2009) caracteriza esta democracia como uma espécie de partido único de facto, com disfunções institucionais que concentram e eduzem o jogo político à Assembleia Nacional, o que tende a alterar com as recomposições atuais, as dissidências do seio do ANC e a formação de novos partidos políticos. Para além disso, não se deve esquecer os problemas sociais, muitos dos quais fruto do regime do apartheid e da ineficácia de algumas políticas públicas do pós-apartheid, que se refletem, por exemplo, nas persistentes desigualdades socioeconómicas, na prevalência do SIDA, na criminalidade organizada, instantânea e espontânea, e nas ondas de violência contra os imigrantes.

Por seu lado, Angola promoveu um processo de transição democrática na década de 1990, adotando o modelo da democratização como forma de pacificação, como diria Joseph (1991, p. 17, tradução nossa), “insurreições armadas que culminam em eleições”. Este modelo traduziu-se numa espécie de dupla transição implicando o processo de pacificação e democratização. Este processo teve o mecanismo de negociação como elemento contingente caracterizado por uma transição democrática pela via da transação (António, 2013).

Relativamente à RDC, apesar das reformas democráticas anunciadas pelo então Presidente Mobutu, aos 24 de abril de 1990, na sequência das demandas e protestos sociais que se manifestavam, a transição democrática começou a ganhar forma com a Conferência Nacional Soberana, organizada em 1991. Este complexo processo de democratização da RDC deveu-se aos movimentos de protestos sociais

e reivindicações, formalizadas através da referida conferência, que se prolongaram ao longo de toda a década de 1990.

Considerando essas três experiências, os dados indicam que, em 1990, os países da África Austral já conheciam algumas realizações democráticas que se manifestaram tanto pelas reivindicações de forças organizadas da sociedade civil, como de organizações opositoras armadas contestatárias dos poderes estabelecidos. As manifestações dessas reivindicações e contestações resultam em transformações democráticas que incidem em atributos do ideal democrático com diferentes níveis de impacto sociopolítico. Assim, numa escala que varia de 0 (pontuação mais baixa) à 1 (pontuação mais alta), os dados do GSoD mostram que, em 1990, no que diz respeito à *representação*, Angola não tinha cotação, porquanto ainda não havia realizado as primeiras eleições legislativas e presidenciais; a RDC pontuava 0,22; e a África do Sul, 0,12, sendo a média da África Austral de 0,35; da África, 0,24; e do mundo, 0,42.

Em 1990, a análise dos indicadores de direitos revelou que a África do Sul apresentava uma pontuação de 0,26, a RDC 0,19 e Angola 0,17. Estes valores situavam-se abaixo das médias regionais e globais, sendo a média da África Austral de 0,38, a média continental de 0,33 e a média mundial de 0,45. No que se refere ao estado de direito, a África do Sul obteve 0,39, Angola 0,26 e a RDC 0,11, novamente inferiores às médias da África Austral (0,43), do continente africano (0,36) e do mundo (0,47). Quanto à participação política, a África do Sul destacou-se com 0,61, enquanto a RDC apresentou 0,42 e Angola 0,13. As médias comparativas foram de 0,47 para a África Austral, 0,41 para África e 0,48 a nível mundial. Esses resultados indicam que, embora a África do Sul apresente desempenho relativamente superior em todas as dimensões analisadas, os três países estavam abaixo das médias globais, refletindo desafios persistentes em termos de direitos, estado de direito e participação política na região.

Três décadas depois, os dados do GSoD indicam avanços nos atributos da democracia nos países analisados. Em 2022, no que se refere à representação política, a África do Sul registou 0,65, enquanto Angola e a RDC apresentaram 0,36 e 0,33, respectivamente. Essas pontuações situam-se acima da média africana (0,38), mas apenas a África do Sul iguala a média mundial de 0,51, estando a média da África Austral em 0,51.

Quanto aos direitos, a África do Sul obteve 0,62, Angola 0,40 e a RDC 0,27, valores superiores à média africana (0,41) e à média regional (0,48), mas ainda aquém da média mundial, que atingiu 0,51. No estado de direito, a África do Sul pontuou 0,53, seguida por Angola (0,37) e a RDC (0,24), com médias regionais e continentais de 0,45 e 0,37, respectivamente, enquanto a média mundial alcançou 0,48. Em relação à participação política, a África do Sul liderou com 0,67, seguida da RDC com 0,49 e Angola com 0,43. Comparativamente, as médias foram de 0,56 para a África Austral, 0,51 para África e 0,54 para o mundo.

Esses resultados demonstram que, embora todos os países tenham progredido em termos democráticos ao longo das últimas três décadas, a África do Sul manteve um desempenho consistentemente superior em todas as dimensões, ao passo que Angola e a RDC apresentaram avanços mais modestos.

Tabela 2: Evolução dos Indicadores da Democracia nos Três Países da África Austral

País / Região	Anos	Representação	Direitos	Estado de Direito	Participação
África do Sul	1990	0,126	0,266	0,398	0,611
	2022	0,650	0,621	0,535	0,674
Angola	1990	—	0,175	0,270	0,138
	2022	0,369	0,409	0,372	0,436
República Democrática do Congo	1990	0,226	0,198	0,110	0,425
	2022	0,333	0,271	0,248	0,492
<hr/>					
África Austral (média)	1990	0,359	0,386	0,439	0,473
	2022	0,517	0,488	0,452	0,568
África (média)	1990	0,243	0,334	0,364	0,419
	2022	0,381	0,413	0,379	0,518
Mundo (média)	1990	0,428	0,455	0,475	0,487
	2022	0,510	0,514	0,483	0,541

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do GSoD

Análise e interpretação dos dados

Da análise dos dados apresentados, uma primeira constatação concerne o facto de que a RDC tem melhor performance na participação e menor em *direitos* e em *estado de direito*. Angola tem uma distribuição mais equilibrada entre os atributos, mas todos eles abaixo de 0,50. A África do Sul tem também uma distribuição equilibrada, mas acima da média, 0,50, em todos os atributos, contando também com melhor posicionamento na *participação*, o que também acontece com os outros dois, e na *representação*, onde a RDC tem a pior cotação.

Esta constatação da melhor performance no atributo da *participação*, nos países em abordagem, encontra respaldo analítico, porquanto se olharmos para a perspetiva de Birema (2018, p. 8), no fim da década de 2000 e início de 2010 começou a manifestar-se em África uma nova forma de participação de massas

com forte pendor de protesto, ou seja, a emergência de uma “apropriação popular da democracia (...), caracterizada pela recusa da indiferença e da docilidade face a potenciais abusos dos poderes vigentes”. Com efeito, anteriormente, mesmo as conferências nacionais, foram o resultado da resposta sistémica às manifestações populares e à pressão social, muitas vezes com o apoio e condicionamentos externos à ajuda ao desenvolvimento, para a abertura dos regimes políticos. Como também sublinhado por Birema (2018, p. 9, tradução nossa), o modelo de Conferências Nacionais Soberanas conseguiu “convergir todos os grupos políticos para a constitucionalização da participação de massas e a condenação sistemática da violência como modo de expressão política”, o que se reflete numa nova maneira de manifestação da cidadania política em África.

O posicionamento dos países em relação aos atributos da democracia não pode ser dissociado das suas raízes sociais e históricas no âmbito político. No caso da RDC, observa-se que o desenvolvimento ocorre não em função do governo, mas frequentemente apesar dele, manifestando-se de forma, por vezes, confusa e não planeada. Por outro lado, em Angola, percebe-se um peso significativo do governo nas dinâmicas políticas e económicas, decorrente, em grande medida, da herança colonial e da experiência pós-colonial de uma economia socialista planificada. Tal contexto resulta numa administração marcada por uma forte burocracia, cujas reformas tendem a ser conduzidas predominantemente pelo próprio Estado.

Na RDC constatamos um espírito empreendedor, que contorna os obstáculos e a falta de infraestruturas, sendo a sua classe empreendedora e empresarial familiarizada com a visão ocidental, mas sem o apoio efetivo do governo, com muita tendência de desenvolvimento de exportação de serviços. Com efeito, os congoleses apresentam-se, em muitos casos tecnicamente qualificados nos outros países da região austral do continente e a sua propensão ao comércio é marcante.

Ademais, a sociedade congolesa é ainda, de certa forma, impregnada pelo denominado “sistema D”, caracterizado por práticas de autoajuda e pela expectativa de não depender da intervenção estatal. Com efeito, o fictício artigo 15.º da constituição do Kasai do Sul, expresso na determinação “*débrouillez-vous*”, permaneceu no imaginário coletivo desde os primeiros anos de independência e se consolidou durante o regime de Mobutu. Tal sistema refletiu um espírito de autossuficiência, evidenciando a capacidade da população de superar dificuldades e de contornar eventuais lacunas nas estruturas estatais.

É importante reconhecer que, no caso da RDC, apesar dos avanços no seu processo de democratização, esta experiência ainda não foi capaz de eliminar do xadrez político e social do país a violência armada como forma de reivindicação do poder, dos recursos naturais e da afirmação étnico-social (Guèye, 2009). Esta constatação sai reforçada com a tentativa falhada de golpe de estado contra o Presidente da República, Félix Tshisekedi, protagonizada por Chritian Malanga, no dia 18 de maio de 2024.

Em Angola, observa-se uma tendência histórica de forte intervenção do Estado no planeamento do desenvolvimento, caracterizada pela projeção e implementação de projetos de grande envergadura. Este padrão decorre da herança colonial portuguesa e também do sistema político-económico pós-independência, de matriz socialista centralizada, que conferiu ao governo um papel dominante na condução das políticas públicas. A centralização administrativa e a prevalência de uma burocracia estatal refletem essa configuração, sendo o Estado o principal ator na promoção do crescimento económico.

No entanto, a experiência angolana de independência e descolonização, marcada por um longo período de conflito armado e intervenção externa, moldou significativamente a consciência política da população. A participação social e política dos cidadãos, através da mobilização em volta de grandes causas nacionais, impõe e, em certa medida, equilibra o poder centralizado do Estado. Assim, apesar de um governo historicamente “forte”, a sociedade angolana desenvolveu uma cultura de engajamento cívico e resiliente capaz de influenciar o processo de tomada de decisões e de questionar, quando necessário, os projetos políticos.

Relativamente à África do Sul, constitui o Estado economicamente mais desenvolvido da região. O país exporta para região e tem uma rede de supermercados, entre os quais a Shoprite, que se impõe em alguns países; mas a sua sociedade é fortemente marcada pela contradição, por tumultos, e pela violência urbana que influenciam a sua experiência democrática. Os extremismos caracterizam a sociedade sul-africana, como consequência e herança do Apartheid e pelas desigualdades económico-sociais com base racial. Trata-se, dum desenvolvimento económico que criou desigualdades sociais, com consequências na forma como se vive a democracia. Daí que movimentos como de Mangosuthu Buthelezi, com o seu *Inkatha*, e de Julius Malema, com o seu movimento político, *Combatentes da Liberdade Económica*, têm aderência, deixando os moderados, algumas vezes, sem apoio popular. Do mesmo modo, aparecem movimentos extremistas à direita, como os The Boeremag.

Portanto, nos casos da África do Sul, de Angola e da RDC, observa-se a manifestação de democracias eleitorais emergentes, caracterizadas por processos de escolha periódica de representantes; mas não necessariamente iliberais (Zakaria, 2007), pois apresentam elementos de liberdade política. No entanto, a característica mais marcante dessas democracias não reside na representação, como se poderia esperar da dimensão eleitoral, mas sim na participação, fruto das experiências históricas específicas de cada país e das raízes sociais que estruturam as suas manifestações democráticas, refletindo tanto os legados coloniais quanto as dinâmicas pós-coloniais, as guerras civis e movimentos subversivos internos, e os processos de construção nacional.

Conclusão

A África Austral é fundamentalmente caracterizada pelos modelos de democratização através dos processos de pacificação pós-conflito, de diálogo político-social formalizado em conferências nacionais soberanas, e de reivindicações da sociedade civil. Com efeito, independentemente da via de democratização, por conferências nacionais, por negociações e acordos de paz, ou por reformas político-constitucionais imprimidas pelos incumbentes na sequência de pressões internas ou externas, como nos casos da Madagáscar, Maláui, Tanzânia, e Zâmbia, o processo permitiu o estabelecimento nos respetivos países do pluralismo político, económico e social, e das eleições como mecanismo de alcance e manutenção de poder. Contudo, é por via da participação que o povo age no espaço público e gera novos significados da ação política à luz da sua história e do seu contexto social.

Em conclusão, os resultados e análises apresentados corroboram com a hipótese formulada de que a democracia na África Austral manifesta-se como um fenômeno híbrido, produto da interação entre matrizes mediterrânicas e norte-atlânticas e as trajetórias históricas, políticas e socioculturais específicas da região. Este processo evidencia que a democracia não deve ser avaliada apenas em termos de autenticidade, mas compreendida como um percurso em direção a um ideal, cuja concretização assume formas contextualizadas. As transições democráticas na África Austral resultam tanto de fatores endógenos, refletidos na tradição, na experiência histórica e na maturação política das populações africanas, como de fatores exógenos, relacionados com o contexto internacional e as exigências de sistemas político-económicos globais, na linha do “fim da história”, do último homem e da consolidação do modelo liberal (Fukuyama, 1992; Birema, 2018). Com efeito, a democracia na África Austral constitui uma história longa, contínua e não homogénea, marcada por raízes locais, conquistas, adaptações e remendos (Eboko, 2006), em que o ideal democrático se articula com as realidades materiais, culturais e institucionais, consolidando-se como referência normativa e prática social simultaneamente.

O estudo dos três casos de experiências democráticas na África Austral demonstra que o seu atributo fundamental não é a representação, como se poderia esperar, tendo em conta o elemento eleitoral e o pluripartidarismo, mas sim a participação, a qual pode também ser entendida em termos de “informalização” da democracia (Birema, 2018). A atenção que se deve dar a essas manifestações diversas da democracia, sem caris etnocêntrico, pode sustentar uma perspectiva comparativa sólida para a “literatura de teorias políticas comparadas originadas em ou sobre os países africanos de língua portuguesa”, como defende Favarato (2021, p. 13).

A democracia é uma *Ideia* e, como tal, transcende a realidade. No entanto, há um conjunto de práticas que nos aproximam aos critérios da sua dimensão normativa tais como o exercício da igualdade política, da liberdade, do interesse comum e da justiça social. Assim, a democracia não se resume em um sentimento de soberania

popular. Ela é um valor, um dever de autogoverno e um direito a ser exercido. Com efeito, a democracia é uma conquista, não é uma dádiva divina nem um destino. Ela é uma opção política fundamental do povo a partir do momento em que se assume como tal ativamente, pela participação.

Finalmente, apesar de algumas investigações filosóficas, antropológicas, e sociológicas afirmarem o carácter endógeno africano das instituições democráticas, entendemos ser mais pertinente considerar a democracia como um *ideal* que se manifesta pela vontade dos povos, de acordo com o seu contexto. A realidade da democracia é de ser ideal; e o ideal dos regimes políticos, inclusivamente os da África Austral, é de se aproximarem cada vez mais do “ideal democrático”. Com efeito, apesar de inspirar o real, o ideal só é real enquanto ideal; tal é a realidade da democracia.

Data de receção: 30/09/2025

Data de aceitação: 22/11/2025

Referências Bibliográficas

- Agostinho, I. (2023). Democracia e a Agenda de Desenvolvimento 2063 em África. Do passado ao futuro. *RAC: Revista Angolana de Ciências*, 5(1), e050101. <https://doi.org/10.54580/R0501.01>.
- António, N. D. (2013). *Transição pela transação: uma análise da democratização em Angola*. 200 f. Tese (Doutoramento em Ciência Política). Rio de Janeiro: Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
- Azoulay, V. (2006). Isocrate, Xénophon ou le politique transfiguré. *Revue des Études Anciennes*, 108(1), 133-153.
- Azoulay, V. (2014). *Repoliticizing the ancient Greek city, thirty years later* (A. Krieger, Trans.). In *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, 69(3), 689–719. <https://doi.org/10.3917/anna.693.0689> (Original publicado em francês)
- Bayart, J. F. (2001). Geschiere, P. et Nyamnjoh, F. Autochtonie, démocratie et citoyenneté en Afrique. *Critique Internationale*, 10, 177-194.
- Bayart, J. F. (2009). La démocratie à l'épreuve de la tradition en Afrique subsaharienne. *Pouvoirs*, 2 (129), 27-44.
- Birema, O. N. (2018). La démocratie en Afrique subsaharienne. Une question de volonté? *Note d'analyses sociopolitiques*, 03.
- Bobbio, N., Matteucci, N., & Pasquino, G. (1998). *Dicionário de Política* (11 ed., Vol. 1). Brasília: Universidade de Brasília.
- Bratton, M. & Walle, N. V. (1997). *Democratic Experiments in Africa: Regimes Transitions in Comparative Perspective*. New York: Cambridge University Press.
- Bratton, M. e Walle, N. V. (1994). Neopatrimonial Regimes and Political Transitions in Africa. *World Politics*, 46 (4), 453-489.

- Busia, K. A. (2023). *Africa in Search of Democracy*. Vol. 3. New York: Routledge.
- Dahl, R. A. (2001) *Sobre a Democracia*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- Diop, C. A. (1974). *The African Origins of Civilization: Mith or Reality*. New York : Mercer Cook.
- Eboko, F. (2006). L'Afrique n'est pas prête pour la démocratie. In : Courade Georges (dir.). *L'Afrique des idées reçues*. Paris: Belin: 197-204.
- Favarato, C. (2021). Palavras lusófonas na Comparative Political Theory. *Portuguese Journal of Political Science | Revista Portuguesa de Ciência Política*, 15, 19-37. <https://doi.org/10.33167/2184-2078.RPCP2021.15/pp.19-37>
- Fukuyama, F. (1992). *O fim da História e o último homem*. Rio de Janeiro: Rocco.
- Guèye, B. (2009). La démocratie en Afrique : succès et résistances. *Pouvoirs*, 2(129), 5-26.
- Held, D. (2002). *Models of Democracy*. 2nd Ed. Cambridge: Polity Press.
- Huntington, S. P. (1991). *The Third Wave: Democratization in the Late Twentieth Century*. Norman: University of Oklahoma Press.
- Joseph, R. (1991). Africa: The Rebirth of Political Freedom. *Journal of Democracy*, 2 (4), 11-24.
- Joseph, R. (1999). Democratization in Africa after 1989: Comparative and Theoretical Perspectives. In L. Anderson (Ed.). *Transitions to Democracy*. (pp. 237-260). New York: Columbia University Press.
- Jung, C. e Shapiro, I. (1995). South Africa's Negotiated Transition: Democracy, Opposition, and the New Constitutional Order. *Politics and Society*, 23 (3), 269-308.
- Lijphart, A. (1999). *Patterns of Democracy: Government Forms and Performance in Thirty-six Countries*. New Haven: Yale University Press.
- Loraux, N. (1986). *The Invention of Athens: The Funeral Oration in the Classical City* (A. Sheridan, Trad.). Cambridge: Harvard University Press.
- Loraux, N. (2002). *The Divided City: On Memory and Forgetting in Ancient Athens* (C. Pache & J. Fort, Trad.). New York: Zone Books.
- Loraux, N., & Pritchard, D. M. (2018). The “beautiful death” from Homer to democratic Athens. *Arethusa*, 51(1), 73-89.
- M'bokolo, E. (2023). *Africa Negra: História e Civilizações Até ao Século XVIII* (Tomo I). Lisboa: Vulgata.
- Maddox, G. (1996). *Religions and the Rise of Democracy*. New York: Routledge.
- Maltez, J. A. (1983). *Sobre a Ciência Política*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Moatti, C. (2011). Le germe et le kratos. Réflexions sur la création politique à Athènes. In C. Castoradis, *Thucydide, la force et le droit: Ce qui fait la Grèce*, 3. Séminaire 1984-1985. *La création humaine IV* (p. 13-26). Paris: Le Seuil. <https://shs.cairn.info/thucydide-la-force-et-le-droit-ce-qui-fait-la-grece-3-seminaires-1984-1985-la-creation-humaine--9782021036626-page-13?lang=fr>.
- Moore, B. (1993). *Social Origins of Dictatorship and Democracy: Lord and Peasant in the*

- Making of the Modern World. Boston: Beacon Press.
- Ngoma-Binda, P. (2003). *Une Démocratie Libérale Communitaire pour la R. D. Congo et l'Afrique*. Paris: L'Hamarttan.
- Ober, J. (2008). The original meaning of “democracy”: Capacity to do things, not majority rule. *Constellations*, 15(1), 3-9.
- Philippe, X. (2009). La Démocratie Constitutionnelle Sud-Africaine: Un Modèle? *Pouvoirs*, 2 (129), 157-168.
- Pisani, A. (2007). Democratic Governance and Security: A Conceptual Exploration. In Gavin Cawthra, Andre du Pisani and Abillah Omari (Ed), *Security and Democracy in Southern Africa* (pp. 1-22). Johannesburg: Wits University Press.
- Poku, N. (2001). *Regionalization and Security in Southern Africa*. New York: Palgrave.
- Pridham, G. (1991). International influences in democratic transition: Problems of theory and practice in Linkage politics. In *Encouraging democracy: The international context of regime transition in southern Europe* (pp. 1-28). New York: St. Martins Press.
- Sartori, G. (1987). *The Theory of Democracy Revisited*. New Jersey: Chatham House Publishers, Inc.
- Schmitter, P. C. (2001). The influence of the international context upon the choice of national institutions and policies in neo-democracies. In *The international dimensions of democratization: Europe and Americas*. Org. Lawrence Whitehead (26-55). New York: Oxford University Press.
- Sell, C. E. (2006). *Introdução à Sociologia Política: Política e Sociedade na Modernidade Tardia*. Petropolis: Editora Vozes.
- Skaaning, S. E., e Hudson, A. (2023). *The Global State of Democracy Indices Methodology: Conceptualization and Measurement Framework, Version 7* (2023). Stockholm: International IDEA.
- Whitehead, L. (1986). International aspects of democratization. In *Transitions from authoritarian rule: comparative perspectives*, New York: Charles Scribner's Sons.
- Zakaria, F. (2007). *The Future of Freedom: Illiberal Democracy at Home and Abroad*. New York: W.W. Norton & Company, Inc.

Sobre o autor

José ABEL MOMA é professor de Segurança Nacional, Inteligência, Política Externa e Diplomacia na Academia de Ciências Sociais e Tecnologias (ACITE – Luanda) e de Ciência Política na Universidade Católica de Angola. É Doutor em Relações Internacionais pela Universidade de Lisboa (Portugal) e mestre em Ciência Política pela Universidade de Ohio (EUA). Tem uma licenciatura em Direito e outra em Filosofia. As suas áreas de interesse de investigação abrangem uma vasta gama de questões relacionadas com negociações internacionais, alianças políticas, teoria das relações internacionais, política comparada e relações regionais na África Austral.

[ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0003-4205-4085>]

About the author

JOSÉ ABEL MOMA is a Professor of National Security, Intelligence, Foreign Policy and Diplomacy at the Academy of Social Sciences and Technologies (ACITE – Luanda) and of Political Science at Catholic University of Angola. He holds a Ph.D. in International Relations from the University of Lisbon (Portugal) and a master's degree in political science from Ohio University (USA). He graduated in Law and in Philosophy. His areas of research interests encompass a wide range of issues relating to international negotiations, political alliances, international relations theory, comparative politics, and regional relations in southern Africa.

[ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0003-4205-4085>]